



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 5BC39-0E692-D8409



Decisão Monocrática 00514/2022-8

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 03797/2022-7

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

UG: PMI - Prefeitura Municipal de Itapemirim

Relator: Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Interessado: JOSE DE OLIVEIRA LIMA, THIAGO PECANHA LOPES, ANGELICA RUFINO SALES, SUELY DE ANDRADE DA SILVA LIMA, LUCAS CARDOZO ARCHANJO, DELCINEIA RODRIGUES DA SILVEIRA, ALAN BRANDAO DOS SANTOS, GEOVANI MARCONSINI MOREIRA, L V VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI

Representante: JACIRO MARVILA BATISTA

Processo TC: 3797/2022

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapemirim

Assunto: Representação

Representante: Identidade Preservada

Interessados: José de Oliveira Lima- Prefeito Municipal

Thiago Peçanha Lopes – ex-Prefeito

Angélica Rufino Sales – Secretária Municipal da Educação

Suely de Andrade da Silva Lima – Secretária Municipal da Cidadania

Lucas Cardozo Archanjo – Secretário Municipal de Obras e

Urbanismo

Delcinéia Rodrigues Silveira – Presidente da Comissão de Licitação

Alan Brandão dos Santos – servidor público (engenheiro)

Geovani Marconsini Moreira – servidor público (engenheiro)

LV Viana Empreendimentos Eireli (Viana Empreendimentos)

Vale dos Milagres Construtora Eireli (VM Construtora)



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo

REPRESENTAÇÃO – CONTRATAÇÃO – OBRA - NOTIFICAÇÃO 5 DIAS.

DECM

Versam os autos sobre **Representação com pedido de medida cautelar**, apresentada por cidadão (identidade preservada), em face da Prefeitura Municipal de Itapemirim, em razão de supostas irregularidades na Concorrência Pública 5/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão do prédio da EMEIEF “Elvira Meale Lesqueves, em Itaoca – Itapemirim –ES e na Concorrência Pública 12/2018, cujo objeto é a execução de obras de construção de nova Escola Municipal de Itaoca no Município de Itapemirim – ES.

A peça inicial da notícia de irregularidade foi protocolada nesta Corte na data de 12/05/2022 às 09:22h (Protocolo 9045/2022), encaminhados os autos a este Gabinete para deliberação na mesma data às 14:54h.

Informa o representante, em suma, a ocorrência de direcionamento de procedimento licitatório.

Ressalta que as empresas vencedoras das Concorrências Públicas 12/2018 e 5/2021 constituem mesmo grupo econômico, uma pertencendo ao pai (Vale dos Milagres) e outra ao filho (LV Viana Empreendimentos).

Indica também a existência de itens idênticos descritos nas planilhas das duas Concorrências, sendo que na primeira delas os produtos haviam sido liquidados e pagos.

Para o exato cumprimento das missões constitucionais deste Tribunal de Contas, deixo de analisar neste momento a admissibilidade da representação para melhor apurar os fatos, sempre buscando maior aproximação da certeza, visto que o que se resguarda é o



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO***Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo*

interesse público. Assim, espera-se sejam carreados aos autos todos os dados e documentos necessários aos esclarecimentos dos fatos narrados na presente representação.

DECISÃO:

Considerando os argumentos apostos aos autos, diante do permissivo conferido a este Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para deliberar sobre a matéria, **DECIDO:**

1 NOTIFICAR os Srs. **José de Oliveira Lima** - Prefeito Municipal, **Thiago Peçanha Lopes** – ex-Prefeito, **Angélica Rufino Sales** – Secretária Municipal da Educação, **Suely de Andrade da Silva Lima** – Secretária Municipal da Cidadania, **Lucas Cardozo Archanjo** – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, **Delcinéia Rodrigues Silveira** – Presidente da Comissão de Licitação, **Alan Brandão dos Santos** – servidor público (engenheiro), **Geovani Marconsini Moreira** – servidor público (engenheiro), **LV Viana Empreendimentos Eireli** (Viana Empreendimentos), **Vale dos Milagres Construtora Eireli** (VM Construtora), para que, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**, nos termos do §1º do art. 307 do RITCEES, prestem as informações necessárias em face da presente Representação;

2 ENCAMINHAR aos agentes notificados cópia da peça inicial da presente Representação (Petição Inicial 661/2022 e Peças Complementares), preservando-se a identidade do Representante.

À **Secretaria-Geral das Sessões** para os impulsos necessários.

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Conselheiro Relator



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913